



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a requisição da solicitação da contratação de serviços para atendimento da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos), para melhor forma de direito de conjugar esforços, no intuito de proporcionar atendimento de serviços postais à comunidade de Alpestre, através de **Agencia de Correios Comunitária**, mediante prestação de serviços e comercialização de produtos oferecidos pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério das Comunicações, criada pelo Decreto – Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.028.316/0001-03, com sede em Brasília – DF, representada pelo Gerente de Região.

Também prestará serviços de postagem/entrega de objetos simples e registrados, serviços postais adicionais, recebimento/expedição, preparação de objetos para a expedição, distribuição de objetos de correspondência em domicílio, retirada de objetos da Caixa de coleta entre outros.

Assim as Agencias de Correios Comunitárias situadas em Sertãozinho e na localidade de Volta Grande, irão contribuir com a melhoria da qualidade dos moradores da localidade, pois através dos serviços prestados nos locais, os moradores não precisam se deslocar até a Agencia que fica localizada no centro da Cidade, ficando mais viável as entregas realizadas pelos Correios.

A presença dos serviços das Agências de Correios Comunitárias nos Distritos de Sertãozinho e Volta Grande, é imprescindível nas mais longínquas localidades do território nacional, considerando sua importante atuação no cenário social local, além de sua função precípua na integração territorial do País.

A ECT, consciente da sua responsabilidade e significativa contribuição na promoção do desenvolvimento social em localidades carentes da atuação estatal, em convênio com este Poder Executivo Municipal, oferece muito além de serviços postais básicos, mas acima de tudo, o único meio de comunicação e integração de determinadas comunidades.

Alpestre, 05 de abril de 2019.

**DECIO DANIELI**

Secretário Municipal da Administração